PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA ISMAEL ZAPPAS TRASNPORTES.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem entre o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, centro, em Sinimbu/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001-66, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na RST 471, KM 39, neste Município, CPF nº 618.975.150-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ISMAEL ZAPPAS TRANSPORTES**, CNPJ sob nº 05.802.132/0001-50, estabelecida na localidade de Xaxim, interior, na cidade de Progresso, RS neste ato representada pelo representante legal doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no **Processo de Pregão Presencial n.º 005/2019**, e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ajustam e acordam entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2019,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acréscimo no objeto do presente contrato a prestação de serviços de **transporte escolar** para o **ano letivo de 2019**, destinados aos alunos da rede **municipal, estadual** conforme solicitação 2019/5701 descrita abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unit. (R$)
2	LINHA 03 - VEÍCULO C/ DISPONIBILIDADE DE 22 LUGARES ROTEIRO 01 - SAÍDA: 07:15 da Linha Salto Rio Pardinho na antiga cascalheira em direção a estrada geral de Linha Almeida, entrando na localidade denominada Cantão até o virador (propriedade de Araí Mueller), retornando para estrada geral de Linha Almeida até a EMEF Guararapes, entrada Sins local de estudo dos aluno que o mesmo embarcou ao longo do trajeto percorrido. Roteiro com	6.000	Km/rodado	4,97

	23 km. ROREIRO 02 - SAÍDA: 12:00hs da EMEF Guararapes indo para a Linha Desidério ingressando na localidade denominada Cantão até o virador (propriedade de Araí Mueller), retornando até estrada geral em direção ao Desidério (Nani Strohm) até antiga cascalheira retornando para Linha Almeida até EMEF Guararapes, local de estudo dos alunos. Após seguindo pela estrada geral, Sins, em direção a Linha Estancia ingressando na para estrada geral e seguindo para Entrada Greiner retornando e seguindo até o virador Noni Mueller retornando então para estrada geral até EMEF Sete de Setembro desembarque que alunos que ali estudam e demais alunos seguem com transporte até Linha Almeida EMEF. Guararapes local de estudo dos alunos. Roteiro com 42 km ROTEIRO 03 - SAÍDA: 17:30hs da EMEF Guararapes seguindo via estrada geral em direção a Linha Estancia até EMEF Sete de Setembro retorna até a estrada geral, entra no Evandro Greiner, Belarmindo Pappen, Fernando Pappen, Estância, Sete de Setembro, volta Noni Muller, Adão Furtado e volta para Guararapes efetuando o embarque dos alunos que utilizam transporte e seguindo para Entrada Greiner até o virador Noni Mueller e desembarque dos alunos. Roteiro com 42 km. TOTAL DOS ROTEIRO EM KM POR DIA: 107KM			

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu/RS, 26 de novembro de 2019.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

ISMAEL ZAPPAS TRANSPORTES
Contratada

MARIANE WERNER PANKE
Fiscal do contrato

TESTEMUNHAS: _____ _____

Este termo aditivo foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/_____.

_____
Assessor (a) Jurídico (a)